

Lei n.º 315, de 30 de Junho de 1952.

Disposiçõe sobre o Código Municipal.

Deixa de ser aqui transcrita em virtude de sua grande extensãe e por dever ser publicada em brochura.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 30 de Junho de 1952.

Agostino Pires Almeida
Prefeito Municipal.

Publicada na Diretoria Geral da Prefeitura, em 30 de Junho de 1952.

Francisco de Oliveira Faria,
Diretor Geral.